



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.875/2023, de 18 de abril de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 288.400,00 (duzentos e oitenta e oito mil quatrocentos reais).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº da Lei nº 2.391 de 18/04/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 288.400,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
06.01.12.306.205.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 100.000,00
06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 188.400,00

Total: R\$ 288.400,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
05.01.99.999.0000.0.00 8	9.9.99.99.99.02.00	RESER. DE CONT. E RESERVA RPPS CREDITOS ADICIONAIS	1500	R\$ 100.000,00
06.01.12.361.206.2.173	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 188.400,00

Total: R\$ 288.400,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro
Em 18 de abril de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração